



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e cinco minutos, na plataforma digital *Hangouts Meet* do *Google*, teve início a Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes: 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Inserção de ponto de pauta.** Profa. Dra. Anne solicitou a inserção de um ponto de pauta para alterar a composição do conselho. Todos os membros aprovaram a inserção por unanimidade. 1.2) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Secretária Carolina Silva Loureiro Camargo.** A pedido do Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, a servidora Carolina repassou informações da CoPICT - Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar. A UFSCar foi contemplada nas quatro chamadas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, PIBIC 265 projetos, PIBiTi 51 projetos, PIBIC-AF 30 projetos e PIBIC-EM 41 projetos. O resultado foi publicado em 31/08/2022, quem desejar ler os pareceres deverá solicitar por *e-mail*. Em caso de empate entre departamentos, o desempate será realizado pelos centros com maior demandas. Prof. Dr. Fernando pediu para lembrar que, segundo o edital, os recursos serão pela plataforma *Google Forms*. 1.2.2) **Profa. Dra. Aná Floriano Vasconcelos.** Profa. Dra. Aná informou que uma deliberação da Comissão Interdisciplinar do CCN, que trata das vagas docentes, solicitou que o curso indicasse, a princípio, uma área prioritária para novo concurso. Sendo assim, ela e a Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, representantes do curso na comissão, sugeriram a área "contaminação e remediação do meio físico", pois a carga horária total do docente aprovado será para o curso de Engenharia Ambiental. Os membros do conselho concordaram com a sugestão. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 41ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 0788865).** A ata foi apresentada e aprovada por unanimidade. 2.2) **Proposta do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do curso de Engenharia Ambiental (Anexo 2- 0801622).** Profa. Dra. Anne agradeceu e parabenizou os docentes que participaram da construção da proposta de Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do curso de Engenharia Ambiental e apresentou o documento aos membros do CCCGEAm-LS. Profa. Dra. Aná comentou que os docentes que elaboraram a proposta não indicaram como será a divisão da verba destinada à pesquisa entre os docentes contemplados. Sendo assim, Prof. Dra. Aná propôs que 50% da verba destinada às iniciativas de pesquisa fosse distribuída de forma igualitária entre os professores com projetos PIBIC/PIBIT aprovados, independente se forem com ou sem bolsa. Os outros 50% da verba seriam distribuídos pelo número de projetos aprovados, independentemente de ser com ou sem bolsa, ficando a disposição dos professores responsáveis. Após votação, a proposta foi aprovada com a inclusão sugerida pela Profa. Dra. Aná. Os docentes sugeriram ainda que a Coordenação faça um levantamento, oficial e detalhado, junto aos docentes do curso de materiais de consumo e permanentes necessários para cumprir com as aulas teóricas e práticas do curso. Tais itens são essenciais e nunca existiram, estão em falta e/ou precisam de manutenção. Essa lista será enviada pela coordenação para o Projeto de Extensão Fazenda Escola Lagoa do Sino e para a direção do CCN, solicitando ajuda financeira ou possíveis encaminhamentos (CCN poderá encaminhar essa demanda para São Carlos). 2.3) **Indicação de vagas para o processo de transferência 2023 (Anexo 3- 0801907).** Profa. Dra. Anne apresentou a planilha enviada pela Pró-Reitoria de Graduação que traz as

vagas ociosas dos cursos de graduação da UFSCar. Após análise, o CCCGEAm-LS decidiu ofertar 2 vagas para Transferência Interna, considerando que, devido ao Projeto Pedagógico do curso, os alunos transferidos de outras instituições não conseguem equivalências das disciplinas já cursadas e acabam ingressando no perfil 1. O perfil já tem 54 ingressantes de diferentes editais e precisam ser garantidas vagas para discentes com reprovos. Além disso, o CCN não tem infraestrutura para turmas grandes e nem docentes disponíveis para turmas extra. Caso de não serem preenchidas essas 2 vagas com alunos de transferência interna, o CCCGEAm-LS aceita a abertura do processo de transferência externa, desde que somados as transferências internas e externas não ultrapasse as 2 vagas. Profa. Dra. Andreia sugeriu que, além de tutoria e monitoria para auxiliar os estudantes, o CCN poderia considerar a contratação de professores substitutos para dar aula de reforço dos conteúdos básicos, uma vez que, devido à pandemia e aulas *online*, os alunos que ingressam no perfil 1 estão enfrentando muitas dificuldades. A coordenação irá encaminhar a sugestão para a direção. 2.4) **Alteração do CCCGEAm-LS.** Profa. Dra. Anne comentou que o discente Vinícius Tramontina Biasin, suplente no conselho, solicitou substituição. Dessa forma, a discente Giovana Sfaglioni Franco é a nova suplente do discente Vinícius Gusson Minkauskas. A alteração foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, a Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente de Conselho**, em 27/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 02/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anai Floriano Vasconcelos, Docente**, em 02/02/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 02/02/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Gazzola, Docente**, em 02/02/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Macambira Silva, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 06/02/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 06/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Docente**, em 08/02/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 27/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0811310** e o código CRC **77F78700**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032033/2022-71

SEI nº 0811310

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019